

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do Processo - SISLOG
108912

Número do Processo - SEI
202400005032021

01 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos, sendo eles:

- Contratação de Sondagem SPT/Rotativa (Serviço comum de engenharia);
- Execução de Totens e Semi-pórticos Turísticos (Obra de engenharia);
- Semi-pórticos e Braços Projetados de Sinalização Vertical (Obra de engenharia).

1.2. Conforme levantamento feito pela Associação Empresarial da Região da 44 (AER44), sendo o segundo maior polo de confecção e distribuição de moda do Brasil, a região da Rua 44 mantém cerca de 170 mil empregos diretos, abriga 15,5 mil pontos de venda e 137 empreendimentos, dos quais 107 são galerias e shoppings e 30 são hotéis que oferecem mais de 5 mil leitos e receberam ao longo de 2022 cerca de 2 milhões de hóspedes, estimando um movimento semanal de 250 mil turistas e, quando próximo às festas de final de ano, esse número chega a 600 mil. Estima-se que houve uma movimentação financeira alcançada, ao longo de todo o ano de 2022, de R\$ 15 bilhões. De acordo com levantamento da AER44, além das regiões Sudeste e Centro-Oeste, 19% dos visitantes que passaram pela Rua 44 vieram do Nordeste, 15% da Região Norte e 7% do Sul do país (Agência SEBRAE de Notícias, 2023).

1.3. A AER44 coletou dados com as lojas locais da região, e divulgou o balanço anual de 2023 em 03 de janeiro de 2024. Segundo os dados, a região de compras registrou uma movimentação financeira no ano de 2023 de 14 bilhões de reais, comercializando 280 milhões de peças de roupas, oriundas, em sua maior parte, de 30 municípios goianos produtores. O levantamento revela que região recebeu mais de 15 milhões de visitantes em 2023 e se consolidou como destino turístico (*Fashion United*, 2024).

1.4. Considerando a importância da região da Rua 44, é necessária à implantação de sinalização vertical de indicação, conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume III - Sinalização Vertical de Indicação (CONTRAN, 2022), para indicação de localização da região da Rua 44 nas entradas da cidade de Goiânia, e também no perímetro urbano, em avenidas de maior movimento, desempenhando um papel de relevância ao indicar e dirigir moradores e turistas de maneira efetiva a essa prestigiada região, um polo de moda de grande importância.

1.5. Dentro da região da Rua 44, observa-se uma deficiência no que concerne às sinalizações turísticas e à identificação da região. Com o objetivo de melhorar a identidade e identificação dos pontos de entrada da região da Rua 44, é objeto deste estudo técnico a necessidade de implantar estruturas que identifiquem de forma clara as entradas da região. Tal iniciativa fortalecerá a identidade desta importante localidade, como também fornecerá informações essenciais aos visitantes.

1.6. Para atender à necessidade de sinalização na região da 44 e no perímetro urbano, este estudo técnico visa embasar as contratações necessárias para a execução de Semi-pórticos turísticos e totens turísticos na região da 44, e Semi-pórticos e braços projetados para sinalização vertical indicativa no perímetro urbano de Goiânia.

Previsão legal da execução do objeto pela SEINFRA:

1.7. A Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) possui competência legal para o apoio e o fomento ao desenvolvimento das infraestruturas municipais, e execução de obras decorrentes das políticas formuladas pela SEINFRA, custeadas por emendas parlamentares e demais transferências de recursos, ou quando houver designação expressa do Chefe do Poder Executivo, conforme consta da lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, onde declara em seu art. 27 competências da SEINFRA:

"Art. 27. À SEINFRA competem:

I – a formulação das políticas estaduais de habitação, obras públicas e saneamento básico, exceto de resíduos sólidos, bem como o planejamento, o monitoramento e o acompanhamento de sua execução, de seu fornecimento e da prestação dos serviços relacionadas a elas, também a respectiva captação de recursos, em especial:

- da infraestrutura dos transportes rodoviário, ferroviário, aeroviário e hidrovário;
- da estrutura operacional de transportes;
- das obras públicas estaduais;
- do apoio e do fomento ao desenvolvimento das infraestruturas municipais;
- do saneamento básico; e
- da habitação e da regularização fundiária das ocupações de imóveis urbanos de interesse social;

II – a formulação da política pública, o inter-relacionamento institucional com os órgãos federais competentes e a elaboração de planos relativos ao setor do transporte aeroviário, bem

como as pesquisas científica e tecnológica nas áreas de transportes e obras públicas;

[...]

VII – a participação, como interveniente, nos convênios cujo objeto faça parte de suas atribuições, de forma a exercer o controle das políticas públicas relacionadas.

VIII – a elaboração e o acompanhamento de projetos de habitação, de saneamento básico, exceto resíduos sólidos, que podem ser financiados com recursos:

a) do Orçamento-Geral do Estado; e

b) provenientes de outros entes federativos, transferidos à SEINFRA por qualquer instrumento;

IX – a execução de obras públicas, com os respectivos pagamentos, a serem custeadas com recursos advindos de emendas parlamentares.

§ 1º A SEINFRA, no exercício de suas competências, atuará na esfera do saneamento básico, exceto resíduos sólidos, sobre o conjunto dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

§ 2º As obras decorrentes das políticas formuladas pela SEINFRA poderão ser executadas na própria pasta, custeadas por emendas parlamentares e demais transferências de recursos, ou quando houver designação expressa do Chefe do Poder Executivo."

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.8. As contratações oriundas deste Estudo Técnico Preliminar serão custeadas com recursos de emendas parlamentares. A presente despesa encontra-se alinhada ao PPA 2024/2027, LOA 2024 e cadastrado no PCA pelo nº 96025.

2.1. O objeto fim a ser contratado pelo presente estudo técnico é a execução de semipórticos turísticos e totens turísticos na região da 44, e semipórticos e braços projetados para sinalização vertical indicativa no perímetro urbano de Goiânia. Desta forma, a necessidade descrita na SEÇÃO 1 será atendida.

2.2. Com o objetivo de contratar o objeto descrito no item 2.1, é necessária a contratação de estudos de sondagens e geotecnia nos pontos de instalação dos semipórticos, proporcionando informações fundamentais para o desenvolvimento do projeto de fundação dessas estruturas. A ausência da contratação dos estudos de sondagens e geotecnia inviabiliza a elaboração do projeto, pois esses estudos visam determinar os tipos de solo e suas respectivas profundidades de ocorrências, obter o nível d'água do lençol freático quando for o caso, e determinar os índices de resistência à penetração do solo (N) a cada metro.

2.3. Todos os projetos executivos serão desenvolvidos por equipe técnica da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA), não havendo necessidade de terceirização desta necessidade, pois existe equipe técnica interna especializada para este fim.

Característica dos objetos:

2.4. A execução de "Sondagem SPT/Rotativa" é serviço comum de engenharia, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possa ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.4. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.4.1.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.4.1.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.4.1.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.4.1.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

2.5. A execução de "Totens e Semi-pórticos Turísticos" e de "Semi-pórticos e Braços Projetados de Sinalização Vertical" são considerados obras de engenharia, na forma do inciso XII do art. 6º Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, sendo atividade estabelecida como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

Definição da natureza de execução dos objetos:

2.6. A execução dos objetos são considerados de **natureza não contínua**, nos termos do inciso XVII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos não contínuos aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

Regime de fornecimento:

2.7. Tendo em vista a necessidade de prestação de serviços de engenharia ou obras de engenharia, a entrega do objeto será realizada em parcela única, no caso do contrato de Sondagem SPT/Rotativa; para as outras contratações, Execução de Totens e Semi-pórticos Turísticos e Semi-pórticos e Braços Projetados de Sinalização Vertical a entrega do objeto será realizada de forma parcelada, com medições mensais, conforme cronograma.

Justificativa da escolha da solução:

2.8. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.8.1. Existem, no mercado, tipos de sondagens conforme o objetivo que se pretende alcançar, sendo eles:

Sondagem a trado: Possui finalidade de coleta de amostra deformadas, determinação da profundidade de nível d'água, e identificação

preliminar das camadas de solo que compõe o subsolo (NBR 9603:2015);
Sondagem à percussão SPT: Possui finalidade de determinação dos tipos de solo e suas respectivas profundidades de ocorrências, obtenção do nível d'água, e determinação dos índices de resistência à penetração (N) a cada metro (NBR 6484:2001);
Sondagem rotativa: Possui a finalidade de perfurar maciços rochosos e obtenção de amostras de materiais rochosos com formato cilíndrico, chamadas de testemunho. Pode também amostrar solos e outros materiais e serve de acesso para a realização de diversos ensaios (Manual de Sondagens, ABGE, 2013);
Sondagem mista: Conjuga a sondagem a percussão para o trecho em solo e a sondagem rotativa para o trecho em rocha (Manual de Sondagens, ABGE, 2013).

2.8.1.1. A depender do tipo de solo em execução, poderá ser necessária a execução de dois ou mais tipos de sondagens definidas acima, a fim de alcançar camadas mais profundas e estabelecer o NSPT que caracterize o perfil do solo adjacente ao furo.

2.8.1.2. Na contratação de sondagem objeto de estudo deste Estudo Técnico Preliminar, deverá ser adotada como sondagem principal a de simples reconhecimento tipo SPT. A escolha desse tipo de sondagem é justificada pela necessidade de se obter o nível d'água do solo, e principalmente a determinação do índice de resistência à penetração (N) a cada metro.

2.8.2. A utilização de pórticos e semipórticos metálicos é uma solução eficaz para otimizar o espaço urbano em confronto com a estrutura de concreto, oferecendo maiores vãos com dimensões reduzidas para garantir espaço para pedestres nas calçadas. Pórticos e semipórticos metálicos são amplamente adotadas em vias e rodovias de todo o país devido à padronização de perfis e à confiabilidade das estruturas, resultando em benefícios como eficiência estrutural e facilidade de instalação e manutenção.

2.8.3. Para a execução do serviço, serão necessárias duas ou mais contratações interdependentes. Primeiramente, está prevista a contratação de Sondagem SPT, que será realizada em uma única etapa. Após a conclusão dos estudos de sondagem, a equipe técnica da SEINFRA elaborará o projeto executivo das estruturas. Em seguida, será realizada a contratação para a execução dos Semipórticos e Totens turísticos, assim como a execução dos Semipórticos e Braços Projetados para Sinalização Vertical. Esta última etapa poderá ser dividida em mais de uma contratação, conforme determinação da equipe responsável pelo planejamento e elaboração do Termo de Referência, e será conduzida de acordo com o projeto.

2.8.4. As alternativas visualizadas para a realização de Sondagem SPT, Elaboração de Projeto Executivo e Execução das Estruturas, foram as seguintes:

Execução direta pela própria administração pública;
Contratação de empresa especializada (terceirização).

2.8.4.1. A alternativa 1 (Execução direta pela própria administração pública) na realização de Sondagem SPT e Execução das Estruturas se constitui como sendo uma proposta inviável do ponto de vista técnico e de gestão, por demandar aquisição de equipamentos e maquinários, como também mão de obra especializada e diversificada para as etapas dos serviços de sondagens e de execução de obra, que não caberia às práticas da administração pública, que busca na terceirização de serviços a manutenção de uma estrutura administrativa enxuta, eficiente e de compartilhamento dos riscos com o mercado. Porém existe a viabilidade na Elaboração de Projeto Executivo por equipe técnica interna da SEINFRA, executado diretamente pela própria Secretaria, por haver equipe especializada para este fim.

2.8.4.2 Considerando a realização direta pela própria administração pública da Sondagem SPT e Execução das Estruturas, mesmo que hipoteticamente houvesse algum ganho financeiro, a estrutura administrativa atual da Superintendência de Planejamento de Obras Públicas (SPOP), da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA), não comporta qualquer gestão dessa natureza, pela limitação na quantidade de pessoas para o trabalho de escritório e para o trabalho de campo, como também pela falta de estrutura para a execução do serviço como um todo propostos nos estudos desse ETP. Ante o exposto, não será dada continuidade ao estudo da alternativa 1, excluída por inexecutabilidade (exceto na Elaboração de Projeto Executivo). Salvo melhor juízo, concluímos que a alternativa 2 - Contratação de empresa especializada - é a única opção exequível neste momento para a contratação de Sondagem SPT e Execução das Estruturas, e a melhor para atendimento da demanda em questão do ponto de vista técnico e sob a ótica dos princípios da economicidade e eficiência.

Prazo de execução e entrega:

2.9. O prazo de execução previsto é de 12 meses a partir da assinatura deste Estudo Técnico Preliminar, considerando a realização da Sondagem SPT, elaboração do Projeto Executivo das Estruturas, Execução das Estruturas e outros procedimentos internos desta Secretaria necessários para as licitações das empresas especializadas. Este prazo poderá ser dilatado considerando a discricionariedade administrativa da SEINFRA, por razões de conveniência e oportunidade, bem como na existência de casos furtivos e de força maior.

03 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei 14.133/2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

Quantitativos Estimados

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
SONDAGEM PARA GOIÂNIA - (OBRAS CIVIS)	m	112,05
SEMIPÓRTICO METÁLICO DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE TRÂNSITO - PADRÃO CONTRAN	un	12,00
BRAÇO PROJETADO METÁLICO DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE TRÂNSITO - PADRÃO CONTRAN	un	31,00
SEMIPÓRTICO METÁLICO TURÍSTICO SIMPLES	un	7,00
SEMIPÓRTICO METÁLICO TURÍSTICO DUPLO	un	3,00
TOTEM TURÍSTICO	un	58,00

Justificativa de quantitativos:

3.2.

O item ‘SONDAGENS PARA GOIÂNIA – (OBRAS CIVIS)’ atende à necessidade de execução de Sondagem SPT nos locais implantação dos semi-pórticos turísticos.

3.3.

Os itens ‘SEMIPÓRTICO METÁLICO TURÍSTICO’ e ‘TOTEM TURÍSTICO’ atendem à necessidade de sinalização turística na região 44, melhorando a identidade e identificação dos pontos de entrada da região.

3.4.

Os itens ‘SEMIPÓRTICO METÁLICO DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE TRÂNSITO – PADRÃO CONTRAN’ e ‘BRAÇO PRO. METÁLICO DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE TRÂNSITO – PADRÃO CONTRAN’ atendem à necessidade de sinalização vertical indic no perímetro urbano do município de Goiânia, indicando o caminho para a região da Rua 44.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5.

Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as quantidades:

Gerência de Planejamento e Programação de Investimentos;
Superintendência de Planejamento de Obras Públicas;
Subsecretaria de Políticas Públicas para Obras e Saneamento;
Secretaria de Estado da Infraestrutura

04 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. As planilhas dos valores estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme tabelas referenciais, pesquisa no Banco de Preço e, quando necessário, através de cotações, são as seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Parcial
1	SONDAGEM				
1.1	Sondagens para Goiânia	unid	9	R\$ 1.064,78	R\$ 9.583,00
				SUBTOTAL:	R\$ 9.583,00

2	SEMI-PÓRTICOS E TOTENS TURÍSTICOS				
2.1	Semi-pórtico Unilateral (estrutura metálica)	unid	7	R\$ 41.247,48	R\$ 288.732,33
2.2	Semi-pórtico Bilateral (estrutura metálica)	unid	3	R\$ 70.681,82	R\$ 212.045,46
2.3	Fundação p/ Semi-pórtico Unilateral e Bilateral	unid	10	R\$ 57.311,27	R\$ 573.112,74
2.4	Toten (estrutura metálica)	unid	58	R\$ 1.096,78	R\$ 63.613,52
2.5	Fundação p/ Toten	unid	58	R\$ 3.064,85	R\$ 177.761,27
2.6	Administração local/ Mobilização e Desmobilização	unid	1	R\$ 106.670,84	R\$ 106.670,84
2.7	Sinalização da obra	unid	1	R\$ 6.343,03	R\$ 6.343,03
				SUBTOTAL:	R\$ 1.428.279,19

3	SEMI-PÓRTICOS E BRAÇOS PROJETADOS				
3.1	Semi-pórtico de sinalização vertical - Padrão CONTRAN	unid	12	R\$ 77.343,34	R\$ 928.120,10
3.2	Braços projetados de sinalização vertical - Padrão CONTRAN	unid	31	R\$ 14.741,78	R\$ 456.995,09
				SUBTOTAL:	R\$ 1.385.115,19

TOTAL	R\$ 2.822.977,38
-------	------------------

4.2. O preço total estimado da contratação de Sondagem SPT é**R\$9.583,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e três reais)**, de acordo Tabela GOINFRA.

4.3. O preço total estimado da contratação de Execução das Estruturas Turísticas (totens e semi-pórticos turísticos) é**R\$1.428.279,19 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e dezenove centavos)**, de acordo com tabelas referenciais citadas em orçamento específico da obra.

4.4. O preço total estimado da contratação de Execução de Sinalização Vertical (semi-pórticos e braços projetados de sinalização vertical) é **R\$1.385.115,19 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e quinze reais e dezenove centavos)**, de acordo com tabelas referenciais citadas em orçamento específico da obra.

4.4. O orçamento estimado das contratações necessárias, no valor de **R\$2.822.977,38 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, não representa o orçamento dos serviços e obras, ele serve como uma estimativa média para o planejamento de recursos iniciais. O orçamento final da obra será elaborado com base nos projetos detalhados que serão desenvolvidos pela equipe técnica da SEINFRA, ou seja, será realizado de acordo com as especificações reais da obra, levando em consideração todas as variáveis relevantes. Isso garantirá que o orçamento analítico reflita com precisão os custos reais da obra, e permitirá uma execução bem-sucedida do projeto dentro das expectativas de custo.

5.1. Para as contratações pretendidas foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei 14.133/2021.

5.2. A contratação de Sondagem SPT/Rotativa será realizada com a adjudicação do objeto em um lote, **lote único**, considerando que o valor do serviço de sondagem é baixo e o parcelamento tornaria o objeto desinteressante para as empresas executoras.

5.3. A contratação da obra de Execução dos Semi-pórticos e Totens Turísticos será realizada com a adjudicação do objeto em um lote, **lote único**. O parcelamento deste objeto não se apresenta, a princípio, como uma opção interessante para a Administração Pública, uma vez que os serviços são interdependentes. Para a instalação dos Totens e Semi-pórticos, é necessário que as fundações estejam concluídas; da mesma forma, fundações prontas pressupõem a instalação imediata dos Totens e Semi-pórticos, garantindo que o objetivo final da licitação — a melhoria da sinalização turística na região da 44 — seja alcançado de maneira satisfatória. A divisão do objeto em lotes tornaria a execução do serviço mais complexa, exigindo maiores esforços da Administração para gerenciar dois contratos e coordenar suas atividades de forma eficaz. Existe ainda o risco de que um desses contratos não seja bem-sucedido, caso sejam adjudicados a empresas diferentes, o que poderia atrasar a execução da obra como um todo. Além disso, do ponto de vista econômico, o parcelamento não é vantajoso, pois resultaria em custos fixos duplicados, como os de administração geral e local, além dos custos com sinalização.

5.4. A contratação da obra de execução dos Semi-pórticos e braços projetados de Sinalização Vertical, quanto ao parcelamento, segue a mesma lógica da contratação do item anterior (item 5.3).

06 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

6.1.1. A execução da Sondagem SPT deverá seguir, estritamente, o que diz na ‘Instrução de Projeto IP-07 GOINFRA – Estudo Geotécnicos’, como também na ‘NBR 6484:2001 - SOLO – SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT - MÉTODO DE ENSAIO’.

6.1.2. A execução dos semipórticos metálicos, braços projetados e totens deverão seguir, estritamente, às seguintes normas: ‘NBR 14428:2013 – SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA – Pórticos e semipórticos zincados — Projeto, montagem e manutenção’; N 16775:2020 – Estruturas de aço, estruturas mistas de aço e concreto, coberturas e fechamentos de aço – Gestão dos processos de projeto, fabricação e montagem; e ‘GOINFRA ES – SIN 002/19 OBRAS COMPLEMENTARES – SEGURANÇA NO TRÁFEGO RODOV SINALIZAÇÃO VERTICAL’.

6.1.3. Os requisitos específicos para cada contratação serão detalhadamente delineados nos termos de referência oriundos deste Estudo Técnico Preliminar, abrangendo todos os elementos essenciais para a efetiva realização da contratação e aquisição de estudos, projetos e obras.

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação deverá atender ao que determinam as Normas Técnicas vigentes para os estudos em questão, preferencialmente as normas pertinentes da GOINFRA.

6.3.1 No sítio da GOINFRA (<https://www.goinfra.go.gov.br/Normas-Tecnicas-Obras-Rodoviaras/168>) podem ser consultadas as seguintes Instruções:

IP-07 – Estudos Geotécnicos (GOINFRA);
ES – SIN 002/19 – OBRAS COMPLEMENTARES – SEGURANÇA NO TRÁFEGO RODOVIÁRIO SINALIZAÇÃO VERTICAL (GOINFRA).

6.3.2 Dentre outras, as seguintes normas técnicas deverão ser utilizadas na confecção dos estudos e execução da obra:

ABNT NBR 6484:2001 – SOLO – SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT – MÉTODO DE ENSAIO;
ABNT NBR 14428:2013 – SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA – Pórticos e semipórticos zincados – Projeto, montagem e manutenção;
ABNT NBR 16775:2020 – Estruturas de aço, estruturas mistas de aço e concreto, coberturas e fechamentos de aço – Gestão dos processos de projeto, fabricação e montagem.

Requisitos de segurança:

6.4. O objeto contratado deverá ser elaborado em consonância com as normas de segurança vigentes, tais como a NR-18 e outras aplicáveis. A Norma Regulamentadora nº 18 do Ministério do Trabalho e Emprego estabelece as condições, procedimentos e meios para trabalho seguro nas diversas atividades da construção civil, incluindo reparo, pintura, limpeza, manutenção, pavimentação, urbanização, paisagismo etc., e deve ser observada pela empresa durante a execução de todo o serviço contratado.

Requisitos de sustentabilidade:

6.5. A empresa Contratada deverá cumprir com os critérios e práticas de sustentabilidade, no que couber, conforme estabelecido no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, e outros aplicáveis, dentre eles:

Baixos impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

07 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Identificação de soluções:

7.1.1. As alternativas identificadas para a realização de Sondagem SPT, Elaboração de Projeto Executivo e Execução das Estruturas, foram as seguintes:

Execução direta pela própria administração pública (Elaboração de Projeto Executivo);
Contratação de empresa especializada (Sondagem SPT/Rotativa e Execução das Estruturas).

Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:

7.2. No âmbito do Estado de Goiás, a AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA instaura process contratação de sondagens com objeto de contratação correlato ao objeto presente deste estudo, como pode ser observado nos Editais de Licitação nº 007/2023, nº 068/2021, nº 022/2017 e nº 056/2017.

7.3. No âmbito Federal, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT instaura processos de contratação de sinalização vertical, execução de pórticos e semipórticos metálicos de sinalização, com objeto de contratação correlato ao objeto presente deste estudo, como pode ser observado nos Editais de Licitação nº 0397/20-10, nº 0374/20-10 e nº 0250/20-10.

7.4. Estes processos, como também processos de outros estados e do governo federal, foram consultados por esta Secretaria de Estado da Infraestrutura em busca de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

08 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

A sinalização turística na região da 44 através da instalação de semi-pórticos e totens turísticos;
E a sinalização vertical indicando a região da Rua 44 no perímetro urbano de Goiânia através da instalação de semi-pórticos e braços projetados de sinalização vertical.

09 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o contratado, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, não há previsão de possíveis impactos ambientais.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração

O estabelecimento de um convênio entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) e a Prefeitura de Goiânia, com vistas à definição das atribuições de cada uma das partes envolvidas no referido acordo;
Contato com a Associação Empresarial da Região da 44 (AER44) a fim de tomarem conhecimento e auxiliarem em quaisquer possíveis desocupações necessárias na região para a execução de estudos e obras;
Contato com a Secretaria Municipal de Mobilidade (SMM) de Goiânia a fim de disponibilizarem equipe e material para interdição de faixas de trânsito no momento da execução das sondagens e obras oriundas deste Estudo Técnico Preliminar.

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação:

Contratação de sondagem SPT/Rotativa nos pontos de instalação dos Semi-pórticos;
Contratação de execução de Semi-pórticos metálicos de sinalização vertical, braços projetados de sinalização vertical, Semi-pórticos turísticos e totens turísticos;
Convênio da SEINFRA com a Prefeitura de Goiânia.

Justificativa para dispensa eletrônica

11.2. Considerando o art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, que dispõe sobre as condições para a dispensa de licitação, a contratação do serviço de sondagem SPT nos pontos de instalação dos semipórticos enquadra-se no inciso I do referido artigo, por tratar-se de um serviço de engenharia com valor inferior a R\$100.000,00, conforme demonstrado nos itens 4.1. e 4.2. que tratam da estimativa do valor da contratação.

Avaliação da viabilidade da contratação

11.3. Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução adotada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

11.4. Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade destas contratações para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
DENILLO BRITO DE ANDRADE	Integrante Requisitante	62 32654000	denillo.andrade@goias.gov.br